

DIRETRIZES PARA AUTORES

**RBEP**

Vigência 2022

A *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP)* publica apenas textos inéditos na área de Educação. É um periódico de acesso aberto sob licença *Creative Commons*, portanto permite compartilhar, distribuir, exibir e fazer trabalhos derivados de seu conteúdo, desde que se atribuam os créditos devidos. Não há cobrança de taxa para *download* de artigos individuais ou de edições completas, bem como para submissão, processamento ou publicação de artigos.

A exatidão das informações, as opiniões e os conceitos emitidos nos textos submetidos são de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as), não refletindo, necessariamente, a opinião da equipe editorial da revista.

A RBEP prima pelas boas práticas científicas, com base nas diretrizes do *Committee on Publication Ethics (Cope)*, e empenha-se em coibir más condutas, como plágio ou possíveis violações éticas.

1 Submissão

- 1.1 Os textos são encaminhados exclusivamente por meio do *Open Journal Systems – OJS* (rbep.inep.gov.br/ojs3), cujo acesso é realizado mediante cadastro prévio.
- 1.2 Os dados de identificação de autores devem ser digitados diretamente nos campos apropriados do OJS (metadados), durante a etapa de submissão, incluindo: nome completo, afiliação institucional, ORCID, *e-mail*, última titulação e instituição em que o título foi obtido.

2 Tipos de textos aceitos na *RBEP*

- 2.1 *Estudos* – artigos resultantes de pesquisas empíricas e teóricas com objetivos claros, fundamentação teórica e adequação metodológica que respaldem a discussão apresentada, considerando que:
- a) pesquisas empíricas devem explicitar procedimentos de pesquisa, critérios para constituição da amostra ou seleção dos sujeitos, métodos de coleta, construção e análise dos dados e aprovação do conselho de ética, quando for o caso;
 - b) pesquisas teóricas devem evidenciar elaboração original sobre o tema e questão de relevância para a área de Educação.
- 2.2 *Relatos de Experiência* – artigos que relatem projetos inovadores de intervenção pedagógica na área de Educação, com análise crítica e reflexiva de processos e resultados, contextualizados e metodologicamente fundamentados.
- 2.3 *Resenhas* – análise crítica de livros ou filmes lançados nos últimos três anos relacionados à educação. As resenhas devem apresentar título, referência da obra, dados dos autores/diretores da obra resenhada, resumo e posicionamento analítico do resenhista sobre as contribuições da obra para a área.

3 Normas gerais para apresentação dos originais

- 3.1 *Idiomas*: os textos podem ser redigidos em português, espanhol ou inglês.
- 3.1.1 Os textos em espanhol ou inglês devem ser submetidos após devidamente revisados.
- 3.2 *Autoria*:
- 3.2.1 O número de autores por artigo científico e relato de experiência não poderá exceder o total de quatro pessoas.
 - 3.2.2 O número de autores por resenha não poderá exceder o total de duas pessoas.
 - 3.2.3 Na *RBEP*, consideram-se autores aqueles que tenham contribuído, de forma substancial, em todas as seguintes etapas do trabalho:
 - a) concepção e delineamento do estudo, aquisição de dados ou análise e interpretação de dados;

- b) redação do artigo ou revisão crítica do conteúdo; e
 - c) aprovação final da versão submetida.
- 3.2.4 Para os demais colaboradores (estagiários, auxiliares de pesquisa etc.), deve-se anexar como documento suplementar, no ato de submissão, uma declaração em que sejam especificadas as contribuições individuais. Essa informação será publicada, ao final do artigo, em um subtítulo separado, denominado "Colaborações".
- 3.2.5 A identificação de autoria do texto deve ser removida, assim como devem ser retirados do texto todos os nomes de autores, grupos de pesquisa e instituições. Recomenda-se o uso de «XXX» em substituição a quaisquer referências, incluindo as bibliográficas, e aos números de protocolos e pareceres éticos que possam identificar a autoria.
- 3.2.6 É preciso remover a autoria de todos os arquivos submetidos. A exemplo das opções "Propriedades" e "informações", no Microsoft Word, garantindo, dessa forma, o critério de anonimato dos textos submetidos.
- 3.2.7 Todos os autores devem ser cadastrados no ato da submissão no sistema da revista. Em nenhuma hipótese, serão acrescentados ou retirados nomes após o início da avaliação.
- 3.2.8 Autores que tiverem texto aprovado deverão respeitar o prazo de 24 meses a contar da aprovação para realizar uma nova submissão. Do contrário, a submissão será arquivada.
- 3.2.9 A aceitação do texto pela revista implica automaticamente a cessão de seus direitos autorais ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- 3.2.10 A *RBEP* reserva-se ao direito de efetuar alterações nos originais, respeitados o estilo e as opiniões dos autores, com vistas a manter a qualidade do periódico.
- 3.3 *Mídia*: os textos podem ser submetidos no formato Microsoft Word (.doc e .docx), *Open Office* (.odt) ou RTF, configurados com entrelinhas 1,5, e conter entre 28.000 e 55.000 caracteres, incluindo os espaços (a extensão do artigo inclui título, resumo, palavras-chave nos três idiomas e referências).
- 3.3.1 Os arquivos não devem exceder o tamanho de 2 MB.
 - 3.3.2 O texto deve ser formatado conforme *template* disponível na página da revista.
 - 3.3.3 O nome do arquivo enviado não pode ultrapassar a extensão de 85 caracteres.

- 3.4 *Fonte*: Times New Roman, em corpo 12 para o texto; corpo 10 para as citações destacadas; e corpo 8 para as notas de rodapé.
- 3.5 *Ilustrações*: as imagens devem ser legíveis, possuir resolução a partir de 300 dpi e estar acompanhadas das fontes e de título que permita compreender o significado dos dados reunidos. Os quadros, as tabelas e os gráficos (de preferência em Excel) devem vir em preto e branco e obedecer às normas de apresentação tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 3.6 *Título*: o título do artigo deve ser breve (máximo de 200 caracteres com espaço), específico e descritivo, contendo palavras representativas do seu conteúdo, e vir, também, traduzido para o inglês e o espanhol.
- 3.7 *Resumos*: os artigos devem ter, obrigatoriamente, resumos informativos em português, inglês e espanhol, com até 1.500 caracteres considerando os espaços.
- 3.7.1 Os resumos devem conter informações qualitativas e quantitativas e dados essenciais, como:
- a) Descrição – indica o tipo de artigo a ser analisado (artigo original, ensaio, estudo de caso etc.) e a natureza do problema tratado;
 - b) Objetivo – ressalta o que se pretende e o que se buscou demonstrar com o trabalho;
 - c) Justificativa – descreve as razões pelas quais o trabalho foi realizado;
 - d) Metodologia – descreve a abordagem, o referencial teórico e metodológico empregado, bem como as principais técnicas utilizadas. Indica as fontes dos dados e o modo como estes foram usados, quais os conceitos desenvolvidos e como foram analisadas as variáveis;
 - e) Resultados – descrevem sucintamente as descobertas significativas e importantes da pesquisa.
- 3.8 *Palavras-chave*: os artigos devem apresentar entre três e cinco palavras-chave referentes ao seu conteúdo, escolhidas, quando possível, em vocabulário controlado – *Thesaurus Brasileiro de Educação* –, as quais devem vir traduzidas para o inglês e o espanhol.
- 3.9 *Citações*: as citações devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 10.520/2002).

- 3.9.1 As citações diretas com até três linhas devem vir entre aspas, dentro do parágrafo, acompanhadas por uma chamada entre parênteses para o autor, o ano e o número da página da publicação.
 - 3.9.2 As citações diretas com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo, sem aspas, em corpo 10, redondo.
 - 3.9.3 A referência bibliográfica completa da citação virá em lista única ao final do artigo.
 - 3.9.4 A exatidão e a adequação das citações e das referências a trabalhos consultados e mencionados no texto são de responsabilidade do autor do artigo submetido.
 - 3.9.5 A omissão de referência em citações diretas ou indiretas pode caracterizar plágio (ver item 5.2).
- 3.10 *Notas*: as notas de rodapé devem ser evitadas. Se necessárias, devem ter a finalidade de oferecer observações complementares; realizar remissões internas e externas; introduzir uma citação de reforço; ou fornecer a tradução de um texto. As indicações das fontes bibliográficas devem ser feitas no texto.
- 3.11 *Referências bibliográficas*: as referências bibliográficas devem constituir uma lista única no final do artigo, em ordem alfabética, por sobrenome de autor; devem ser completas e elaboradas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023/2002).
- 3.11.1 Quando se tratar de obra consultada *online*, é necessário indicar o endereço eletrônico e a data em que foi acessado; se a obra estiver em suporte eletrônico (DVD, CD-ROM), essa informação também deve constar após a sua identificação.
 - 3.11.2 Todos os endereços de páginas na internet (URLs) incluídas no texto (Ex.: <http://www.ibict.br>) devem estar ativos.
- 3.12 *Siglas*: as siglas devem vir precedidas do nome por extenso.
- 3.13 *Destques*: o uso de negrito deve ficar restrito aos títulos e intertítulos; o de itálico, apenas para destacar conceitos ou grifar palavras em língua estrangeira.
- 3.14 As resenhas devem seguir as mesmas exigências indicadas para os demais gêneros textuais, no entanto, devem possuir extensão entre 10.000 e 15.000 caracteres, considerando os espaços.
- 3.15 A não observância das normas gerais de apresentação dos textos ensejará o arquivamento da submissão, assim como a inadequação da submissão ao foco e ao escopo da revista.

3.16. Agradecimentos

- 3.16.1 Organizações privadas ou governamentais que forneceram apoio ou financiamento para a pesquisa devem ser mencionadas de forma objetiva.
- 3.16.2 Os autores são responsáveis pelas menções a pessoas e instituições.
- 3.16.3 Essas informações devem ser registradas em documento complementar no ato da submissão e, caso o artigo seja aprovado, serão publicadas em seção própria no artigo.

4 Processo de avaliação

4.1 Pré-avaliação

- 4.1.1 Todos os artigos são pré-avaliados pela Editoria Executiva, em conformidade com o item 3.15.

4.2 Avaliação cega por pares (1ª rodada)

- 4.2.1 Os artigos são avaliados por dois consultores *ad hoc* de reconhecida competência nos temas abordados, diversificados regional e institucionalmente. Os artigos são encaminhados sem identificação de autoria tanto para os avaliadores *ad hoc* como para a Editoria Científica, para garantir imparcialidade e anonimato na avaliação.
- 4.2.2 Na primeira rodada de avaliação de mérito dos textos, serão considerados os seguintes critérios:
 - a) relevância do tema para a área de estudo;
 - b) clareza na exposição do objeto de estudo, objetivos e justificativa;
 - c) pertinência e atualidade da bibliografia;
 - d) consistência teórico-metodológica;
 - e) rigor na utilização dos conceitos;
 - f) adequação argumentativa da análise dos resultados.
- 4.2.3 Os pareceres envolvem três tipos de julgamento:
 - a) Aprovado – o artigo está aceito para publicação.
 - b) Correções obrigatórias – são solicitadas ao autor ajustes ou reformulações no artigo, com o envio de nova versão para avaliação final.
 - c) Não aprovado – o artigo é rejeitado.
- 4.2.4 No caso de o texto receber duas avaliações indicando a não publicação, a submissão será arquivada nesta etapa do processo e o autor será comunicado.

4.3 Decisão da Editoria Científica (2ª rodada)

- 4.3.1 A Editoria Científica é composta por conceituados especialistas, proeminentes de diferentes linhas de pesquisa da área de Educação de diferentes instituições do País, diversificados regionalmente.
- 4.3.2 Os textos que passam pela primeira rodada de avaliação seguem para avaliação da Editoria Científica, que emitirá parecer consolidado manifestando-se pela pertinência ou não da publicação dos trabalhos submetidos, de acordo com as Diretrizes da Revista. Nessa rodada, o parecer também pode solicitar correções obrigatórias no original, as quais serão averiguadas em uma nova rodada de avaliação.
- 4.3.3 O atendimento às condições especificadas nas "Normas gerais para a apresentação de originais" (item 3) também será objeto de avaliação da Editoria Científica.
- 4.3.4 Nesta rodada, os autores receberão comunicado, por meio de sistema eletrônico, informando a decisão editorial (aceito, não aprovado ou correções obrigatórias).
- 4.4 Os avaliadores e editores devem manter sigilo sobre os artigos avaliados e não podem utilizar informações, dados, argumentos ou análises sem autorização prévia dos autores.
- 4.5 Caso os avaliadores suspeitem de má conduta científica, devem comunicá-la à Editoria Executiva da revista.
- 4.6 O Conselho Editorial do Inep, composto por pesquisadores do Brasil e do exterior, cuja produção científica é referência para a área de Educação, pode ser demandado a emitir pareceres sempre que os editores julgarem necessário.

5 Diretrizes éticas

- 5.1 *Originalidade*: a submissão de um original implica que o trabalho:
 - a) não foi publicado anteriormente (exceto sob a forma de resumo ou como parte de uma palestra ou tese/dissertação acadêmica, devidamente referenciados no artigo);
 - b) não está sendo avaliado para publicação em outra revista;
 - c) se aceito, não será publicado em outro periódico, em qualquer outro idioma, inclusive eletronicamente, sem o consentimento por escrito do detentor dos direitos autorais.

- 5.2 Não se admite o uso não referenciado de ideias, conceitos, análises, imagens e textos (ou fragmentos de textos) de outros.
- 5.3 *Deteção de plágio*: para verificar a originalidade, o trabalho será submetido ao software de deteção de plágio *Similarity Check*.
- 5.4 *Publicação redundante (autoplágio)*: não se deve republicar o mesmo trabalho sob novo título ou se apropriar de parte significativa de texto já publicado pelo mesmo autor.
- 5.5 Trechos de textos já publicados do mesmo autor em outras revistas com ISSN ou livros com ISBN devem ser devidamente referenciados e não podem exceder o limite de 30% do total do artigo original submetido à *RBEP*.
- 5.6 Uma vez identificado plágio, ou autoplágio superior a 30%, a submissão será arquivada e o autor ficará impedido de submeter novo artigo à revista por um período de 24 meses.
- 5.7 Observar as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, quando os procedimentos metodológicos envolverem a utilização de dados diretamente obtidos com participantes ou informações identificáveis, na forma definida pela Resolução CNS nº 510, de 7 abril de 2016.
- 5.8 Análise de má conduta científica: todas as suspeitas de má conduta científica serão analisadas primeiramente pela Editoria Executiva, que encaminhará relatório técnico para deliberação da Editoria Científica e/ou do Conselho Editorial.
- 5.9 Quanto à política de retratação, caso se conclua que houve, intencionalmente ou por desconhecimento, má conduta por parte dos autores, a *RBEP* poderá adotar as seguintes medidas:
- a) advertir o autor;
 - b) arquivar o artigo ainda no processo de avaliação ou edição;
 - c) retirar o artigo da revista *online*, no caso de já publicado;
 - d) dar publicidade na revista ao fato ocorrido, caso o artigo já tenha sido publicado.

6 Casos omissos serão analisados pela Editoria Executiva.